

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

R E S O L U Ç Ã O   N º   702 / 89 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS, constante do processo nº .. 030.007050/88, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 4.102,78 km (quatro mil, cento e dois quilômetros, setecentos e oitenta metros), correspondente à validação de 136 das 635 viagens objeto do recurso constante das fls. 301 a 418 do processo nº 030.007050/88, referente ao período de 1º a 15.01.88.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de junho de 1989.

  
• PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA  
Presidente

• ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS  
Membro

• REGINA SYLVIA D. ARAUJO PEREIRA  
Membro

• CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES  
Membro

• DAMASIO BATISTA DE LUCENA  
Membro

• ORION CLAUDIO MASCIMENTO  
Membro

• MIGUEL RAMIREZ SOSA  
Membro

• ARTHUR COELHO DE MELLO  
Membro

• DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL  
Membro